



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 820

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Prorrogações	2
Dispensas - Aviso de Abertura	4
Despacho de Julgamento	4
Comunicados	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho

CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho

CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 820

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Prorrogações

EXTRATO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou Termo de Renovação/Prorrogação Contratual, nos moldes que abaixo se resumem:

CONTRATADA: Alarmes Presa EIRELI ME.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: prestação de serviços de instalação de sistema de alarme e câmeras de vigilância em regime de comodato oneroso da infraestrutura nas dependências da Unidade Mista de Saúde "Wanderlei Moacyr Torrezan", localizada a Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637, Centro, Saltinho/SP, através da locação mensal dos equipamentos, bem como manutenção preventiva e corretiva.

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 01/04/2019.

PRAZO: até 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R\$ 3.730,00 (infraestrutura, parcela única).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R\$ 6.640,92 (mensalidade, abril a dezembro).

LICITAÇÃO: Convite 01/2019.

CONTRATO: 17/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 347/2019.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 01/2019 DO CONTRATO 17/2019:

DATA: 27/12/2019.

PRAZO: até 31/12/2020, com possibilidade de prorrogação.

VALOR MENSAL: R\$ 737,88.

VALOR ESTIMADO PARA 2020: R\$ 8.854,56.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 02/2020 DO CONTRATO 17/2019:

DATA: 29/12/2020.

PRAZO: até 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação.

VALOR MENSAL: R\$ 737,88.

VALOR ESTIMADO PARA 2021: R\$ 8.854,56.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 03/2021 DO CONTRATO 17/2019:

DATA: 30 de dezembro de 2021.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 30 de abril de 2022.

VALOR MENSAL: R\$ 737,88.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R\$ 2.951,52.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 04/2022 DO CONTRATO 17/2019:

DATA: 29/04/2022.

PRAZO: até 31/12/2022, com possibilidade de

prorrogação.

VALOR MENSAL: R\$ 737,88.

VALOR ESTIMADO PARA 2022: R\$ 5.903,04.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 05/2023 DO CONTRATO 19/2020:

DATA: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO: de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2023, com possibilidade de prorrogação.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 737,88.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R\$ 8.854,56.

Saltinho, 30 de dezembro de 2022.

Hélio Franzol Bernardino

- Prefeito Municipal -

EXTRATO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou Termo de Renovação/Prorrogação Contratual, nos moldes que abaixo se resumem:

CONTRATADA: Alarmes Presa EIRELI ME.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: cessão remunerada de uso de software de leitura de placas de veículo, instalação de central de monitoramento no prédio que serve as ações de segurança pública (Polícia Militar), localizado a Avenida 07 de setembro, 1435, Centro, Saltinho/SP, e ampliação das câmeras vigilância em vias e logradouros públicos, em regime de comodato oneroso da infraestrutura, através da locação mensal dos equipamentos, bem como manutenção preventiva e corretiva.

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 12/07/2019.

PRAZO: até 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R\$ 6.050,00 (infraestrutura, parcela única).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R\$ 19.728,00 (mensalidade, julho a dezembro).

LICITAÇÃO: Convite 04/2019.

CONTRATO: 28/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.062/2019.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 01/2020 DO CONTRATO 28/2019:

DATA: 27/12/2019.

PRAZO: até 31/12/2020, com possibilidade de prorrogação.

VALOR MENSAL: R\$ 3.288,00.

VALOR ESTIMADO PARA 2020: R\$ 39.456,00.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 02/2021 DO CONTRATO 28/2019:

DATA: 29/12/2020.

PRAZO: até 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação.

VALOR MENSAL: R\$ 3.288,00.

VALOR ESTIMADO PARA 2021: R\$ 39.456,00.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 03/2022 DO CONTRATO 28/2019:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 820

Página 3 de 6

DATA: 30/12/2021.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 30 de abril de 2022.

VALOR MENSAL: R\$ 3.288,00.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R\$ 13.152,00.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 04/2022 DO CONTRATO 28/2019:

DATA: 29 de abril de 2022.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2022, com possibilidade de prorrogação.

VALOR MENSAL: R\$ 3.288,00.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R\$ 26.304,00.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 05/2023 DO CONTRATO 28/2019:

DATA: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO: de 01 de janeiro até 30 de junho de 2023.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 3.288,00.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R\$ 19.728,00.

Saltinho, 30 de dezembro de 2022.

Hélio Franzol Bernardino
- Prefeito Municipal -

EXTRATO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou Termo de Renovação/Prorrogação Contratual, nos moldes que abaixo se resumem:

CONTRATADA: Lucci Monitoramento EIRELI ME.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: monitorar a segurança escolar que inclui alarme e câmeras de vigilância em sistema CFTV da CIEMS Nossa Senhora Aparecida, localizada a Rua Eugênio Furlan 345, Nossa Senhora Aparecida I, Saltinho/SP, através da locação mensal dos equipamentos, bem como manutenção preventiva e corretiva.

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 11/02/2020.

PRAZO: até 31/12/2020, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R\$ 1.980,00 (mensalidade, de fevereiro a dezembro).

LICITAÇÃO: Dispensa 04/2020, inciso II, artigo 24, Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

CONTRATO: 08/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 151/2020.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 01/2020 DO CONTRATO 08/2020:

DATA: 29/12/2020.

PRAZO: até 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação.

VALOR MENSAL: R\$ 180,00.

VALOR ESTIMADO PARA 2021: R\$ 2.160,00.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 02/2021 DO CONTRATO 08/2020:

DATA: 30 de dezembro de 2021.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 30 de abril de 2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 180,00.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R\$ 720,00.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 03/2022 DO CONTRATO 08/2020:

DATA: 29 de abril de 2022.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2022, com possibilidade de prorrogação.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 180,00.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R\$ 1.440,00.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 04/2023 DO CONTRATO 08/2020:

DATA: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO: de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2023, com possibilidade de prorrogação.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 180,00.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R\$ 2.160,00.

Saltinho, 30 de dezembro de 2022.

Hélio Franzol Bernardino
- Prefeito Municipal -

EXTRATO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou Termo de Renovação/Prorrogação Contratual, nos moldes que abaixo se resumem:

CONTRATADA: Lucci Monitoramento EIRELI ME.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: monitorar a segurança dos alunos, professores, funcionários, pais e responsáveis, através de sistema de alarme e de câmeras de vigilância em sistema CFTV nas seguintes unidades escolares, através da montagem de toda a infraestrutura em comodato e manutenção mensal dos equipamentos, de forma preventiva e corretiva.

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 06/05/2020.

PRAZO: até 31/12/2020, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL DA INFRAESTRUTURA: R\$ 5.400,00 (parcela única).

VALOR MENSAL: R\$ 540,00.

LICITAÇÃO: Dispensa 10/2020, inciso II, artigo 24, Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

CONTRATO: 19/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 594/2020.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 540,00.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R\$ 6.480,00.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2021:

DATA: 30 de dezembro de 2021.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 30 de abril de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 820

Página 4 de 6

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 540,00.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R\$ 2.160,00.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2022:

DATA: 29 de abril de 2022.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2022, com possibilidade de prorrogação.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 540,00.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R\$ 4.320,00.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 04/2023 DO CONTRATO 19/2020:

DATA: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO: de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2023, com possibilidade de prorrogação.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 540,00.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R\$ 6.480,00.

Saltinho, 30 de dezembro de 2022.

Hélio Franzol Bernardino
- Prefeito Municipal -

Dispensas - Aviso de Abertura

Dispensa de Licitação 04/2023 - Processo Administrativo 107/2023.

O Departamento Administrativo tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini, OAB/SP 252.707, (juridico@saltinho.sp.gov.br), Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos, objetivando a contratação de pessoa jurídica regularmente constituída e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: consultoria híbrida na informatização dos dados em gestão pública, incluindo, assessoria e capacitação continuada, vinculada ao processo de atenção primária de saúde municipal, com foco nas ferramentas disponibilizadas pelo Ministério da Saúde, através de visitas técnica presenciais, estimando-se 10 (dez) horas de trabalho mensal na Unidade Mista de Saúde "Wanderlei Moacyr Torrezan"; além de atendimento remoto de 20 (vinte) horas de trabalho mensal, sendo que o número de horas será objeto de ordem de serviço, estabelecendo a demanda e a necessidade em cada mês, nos moldes do descrito no termo de referência. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Edson Roberto Delmunde Junior ME (Jrdelmunde Treinamentos), CNPJ 40.088.681/0001-06. Valor Global: R\$ 42.000,00. Prazo: até 31/12/2023. Base legal: inciso II, artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021. Fica autorizada a contratação constante deste processo de dispensa de licitação, nos moldes do inciso VIII, artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021. Hélio Franzol Bernardino (gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br), Prefeito Municipal (autoridade competente/ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial

(www.saltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 20/01/2023.

Marcelo Montebello Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021	Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal
--	--

Dispensa de Licitação 03/2023 - Processo Administrativo 106/2023.

O Departamento Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini, OAB/SP 252.707, (juridico@saltinho.sp.gov.br), Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos, objetivando a contratação de pessoa jurídica regularmente constituída e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de medicamentos de primeira qualidade (insulina), de forma parcelada e a pedido, para controle de Diabetes Mellitus Tipo 1 do paciente maior de idade (TDS), em atendimento a sentença transitada em julgado, conforme certidão emitida em 09/12/2019, nos termos do Processo 1001288-92.2017.8.26.0511, Comarca de Piracicaba/SP, 1ª Vara da Fazenda Pública. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Farmavip Saltinhense Ltda ME, CNPJ 66.952.599/0001-71, com valor global de R\$ 6.223,02. Prazo: até 31/12/2023. Base legal: inciso II, artigo 24, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações. Marcelo Montebello (marcelo@saltinho.sp.gov.br), Diretor Administrativo. Fica ratificada a dispensa de licitação e autorizada a contratação constante deste processo, nos moldes do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, Hélio Franzol Bernardino (gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br), Prefeito Municipal/Chefe do Poder Executivo (autoridade competente/ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.saltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais. Saltinho/SP, 20/01/2023.

Marcelo Montebello Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021	Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal
--	--

Despacho de Julgamento

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2022 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS

A Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações do Município de Saltinho/SP, nomeada pela Portaria 1.645/2022, com Paço Municipal à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que deliberou quanto ao julgamento das propostas financeiras apresentadas à Concorrência 01/2022, visando a contratação de empresa com personalidade jurídica devidamente constituída na forma da lei e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de engenharia, por empreitada e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 820

Página 5 de 6

preços unitários, para promover um processo integrado e contínuo de limpeza pública no município de Saltinho/SP, com fornecimento de toda a mão de obra, veículos e equipamentos necessários. Após a análise das propostas financeiras, diligências efetuadas e parecer jurídico juntado, julgamos pela desclassificação da proposta financeira da empresa AEA Engenharia e Meio Ambiente Ltda, por ter descumprido o sub item 14.1.7 do edital, bem como o subitem 2.6 do "Anexo I - Termo de Referência". A proposta financeira da empresa Amplitec Gestão Ambiental Ltda, foi formulada de acordo com o que determinava o edital, sendo julgada vencedora pelo critério de menor preço global mensal, R\$ 152.499,00, uma vez que ficou abaixo do estimado. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação oficial, para a eventual apresentação de recursos administrativos. Não havendo recursos, o processo será encaminhado para deliberação quanto a homologação e adjudicação do objeto desta licitação pela autoridade superior. Saltinho/SP, 20/01/2023.

Marta Regina Barrichello

**Presidente da Comissão de Licitações (Portaria
1.645/2022)**

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 820

Página 6 de 6

Comunicados

COMUNICADO OFICIAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA – PARA ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DA SAÚDE E METAS FISCAIS

3º QUADRIMESTRE DE 2022

Hélio Franzol Bernardino, Prefeito Municipal de Saltinho/SP e o Vereador **Paulo Roberto da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Saltinho/SP, no uso de suas atribuições legais, tornam público para o conhecimento dos interessados, que serão realizadas **Audiências Públicas**, no dia **23/01/2023, com início à partir das 16h.**, nas dependências da Câmara municipal, à Avenida 07 de Setembro, 1711, Centro, Saltinho/SP, nos moldes que dispõe § 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2000 e a Lei Federal nº 141/2012 no seu artigo. 36 § 5º com o objetivo de **Demonstrar e Avaliar os Resultados das Ações e Aplicação na Saúde e as Metas Fiscais**, no encerramento do 3º quadrimestre de 2022.

A audiência será aberta ao público e também transmitida ao vivo pelos links (<https://www.facebook.com/camarasaltinho>) e Youtube https://www.youtube.com/channel/UC_TOFFs0WaNND-p88UDq6Y3Q, a participação da população, será de grande importância para a democracia, numa demonstração de transparência da gestão fiscal, em atendimento a legislação supracitada

Publique-se.

Saltinho/SP, 09 de janeiro de 2023.

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

Vereador Paulo Roberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal